

Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia

IMPORTÂNCIA DA TRANSLUCÊNCIA NUCAL NO RASTREAMENTO DE ANEUPLOIDIAS

IMPORTANCE OF NUCHAL TRANSLUCENCY FOR SCREENING FOR ANEUPLOIDIES

1. Eduardo Romero de Araújo Guilhermino Sousa – UNIMA – dudukagui123@icloud.com
2. Gabriela Almeida Nascimento – UNIMA – g.nascimento060803@hotmail.com
3. Maria Julia Godoi Soares – UNIMA – godoi.mjulia@gmail.com
4. Letícia Vitória Lopes de Araújo – UNIMA – araujovitorialet.01@gmail.com
5. Maria Eduarda Japiassu de Alencar – UNIMA – madu.japiassu@gmail.com
6. Victor Raposo Lima Dias – UNIMA – raposaovictor@gmail.com

Resumo: Os estudos foram capazes de demonstrar que a ultrassonografia detalhada do primeiro trimestre identificou mais fetos com uma potencial anormalidade do que apenas os testes pré-natais não invasivos. Neste período, o valor da TN deve estar menor ou igual a 2,5 cm, valores acima disso são indicativos de anomalias genéticas como Síndrome de Down, Síndrome de Edwards e Síndrome de Patau.

Palavras-chave: Translucência nucal; Ultrassonografia; Anomalias cromossômicas.

Abstract: Studies were able to demonstrate that detailed first-trimester ultrasound identified more fetuses with a potential abnormality than non-invasive prenatal testing alone. During this period, the NT value must be less than or equal to 2.5 cm, values above this are indicative of genetic anomalies such as Down Syndrome, Edwards Syndrome and Patau Syndrome.

Keywords: Nuchal translucency; Ultrasound; Chromosomal abnormalities.

1 INTRODUÇÃO

Realizada entre a 11a e a 14a semana de idade gestacional a contar da data da última menstruação normal, a translucência nucal é um acúmulo anormal de um fluido na região nucal do embrião segundo as Diretrizes elaboradas pela Comissão de Ultrassonografia do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR, p37). A recomendação é que esse exame seja realizado quando o feto tiver entre 45 e 84 mm de comprimento cabeça-nádegas (BRUNS, 2012). Geralmente, essa análise já vem descrita no laudo do exame. Quando desejada, a medida da TN deve ser realizada entre 11 e 13 semanas de gestação.

O objetivo do seguinte estudo é demonstrar a importância da ultrassonografia no rastreamento de anomalias cromossômicas por meio da avaliação da translucência nucal.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de literatura realizada através da base de dados LILACS e MEDLINE (via BVS), os descritores utilizados foram: medidores de translucência nucal, Ultrassonografia pré-natal e aneuploidia. Foram encontrados 102 artigos nos últimos 5 anos, dispostos em inglês e português. Destes, 3 foram selecionados para leitura completa e avaliação do conteúdo.

3 DESENVOLVIMENTO

Os estudos foram capazes de demonstrar que a ultrassonografia detalhada do primeiro trimestre identificou mais fetos com uma potencial anormalidade do que apenas os testes pré-natais não invasivos. Neste período, o valor da TN deve estar menor ou igual a 2,5 cm, valores acima disso são indicativos de anomalias genéticas como Síndrome de Down, Síndrome de Edwards e Síndrome de Patau.

4 CONCLUSÃO

É válido ressaltar que indicativo não é diagnóstico, apenas estimam o risco através de cálculos matemáticos e probabilidade. Diante disso, caso o valor da TN dê alterada, a mãe pode optar por fazer biópsia fetal ou amniocentese para fechar o diagnóstico. Assim, o exame padrão ouro, principalmente neste período de vida intrauterina é a ultrassonografia por não possuir radiação e possibilitar imagens em tempo real.

5 REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016:230p. (Acesso em 14 set 2020). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf

2. **BRUNS, Rafael Frederico; ARAUJO JÚNIOR, Edward; NARDOZZA, Luciano Marcondes Machado; MORON, Antonio Fernandes. Ultrassonografia obstétrica no Brasil: um apelo à padronização. Maio 2012. volume 34. DOI: S0100-7203(12)03400501.**
3. **COMISSÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CBR). Diretrizes elaboradas pela Comissão de Ultrassonografia do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), DIR- SELOSUSG-001, Versão 2, páginas 1-57.**
4. **ESTEVES, Kristyn M. et al. The value of detailed first-trimester ultrasound in the era of noninvasive prenatal testing. Am J Obstet Gynecol, [S.l.], v. 229, n. 3, p. 326.e1-326.e6, set. 2023.**
5. **FONSECA, Eduardo Borges da et al. Femina ; 42(2): 87-93, mar-abr. 2014. tab, illus. Artigo em Português | LILACS | ID: lil-749122.**
6. **SEPULVEDA, Waldo et al. Basic sonographic examination of the fetal brain at 11-13 weeks' gestation: Rationale for a simple and reliable four-step technique. J Clin Ultrasound, [S.l.], v. 51, n. 2, p. 300-310, fev. 2023.**